

CONCURSO “RAINHA DO JOCOMAP-2020”

**REGULAMENTO**

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Amapá torna público, para conhecimento das empresas participantes dos JOGOS DOS COMECIÁRIOS DO AMAPÁ o regulamento do concurso - “RAINHA JOCOMAP 2020”, instituído pelo SESC/AP.

**I – OBJETIVO:**

**Art. 1º** - Constitui objeto do presente Regulamento, o Concurso para escolha da Rainha dos Jogos dos Comerciantes do Amapá - **RAINHA JOCOMAP 2020** que será realizado na abertura dos jogos – Live e votação via enquete no instagram.

**II – INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** - Poderá participar como candidata à Rainha JOCOMAP 2020, trabalhadora do comércio de bens, serviços e turismo, com idade mínima de 18 anos, de Empresa que esteja cadastrada no Serviço Social do Comércio - SESC/AP. A representante deverá apresentar no ato da inscrição os dados cartão SESC da categoria TRABALHADOR DO COMÉRCIO (COMERCIÁRIA) atualizada.

**Parágrafo Único** – Se a mesma Empresa inscrever mais de uma equipe no JOCOMAP 2020 poderá apresentar apenas uma candidata à **Rainha**, ou se preferir, poderá apresentar uma representante para cada equipe inscrita.

**Art. 3º** - As inscrições deverão acontecer junto a inscrição da empresa participante dos JOGOS DOS COMECIÁRIOS DO AMAPÁ no período de **14 a 30 de setembro** via formulário virtual, disponibilizado pela coordenação dos jogos.

**Art. 4º** - No ato da inscrição da candidata, a empresa deverá apresentar:

- Dados corretos do Cartão Sesc;
- Número de telefone (WHATSAPP);

**III – CONCURSO**

**Art. 5º** - O concurso acontecerá na abertura do JOCOMAP e será realizado em uma única etapa, conforme abaixo:

- Apresentação das candidatas em LIVE de abertura dos jogos, 01 de outubro;
- Sorteio para o chaveamento dos duelos (enquete instagram);
- Escolha da candidata através de enquetes no instagram;

**IV – CRITÉRIOS**

**Art. 6º** - A eleição da candidata será através de enquetes no instagram:

1. Votação será aberta ao público;
2. Seguindo critérios de votação do APP e ícone (enquete);
3. Será postado uma foto de cada candidata para escolha do público;

**V – DOS TRAJES**

**Art. 7º** - Os trajes para a eleição da candidata a “RAINHA DO COMÉRCIO 2020” será composto por:

- Uniforme do Time de futebol de campo da Empresa (camisa, short, meia, tênis e bandeira).
- Short: cotton ou lycra na cor preta ou na cor do uniforme da empresa;

## **VI – DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 8º** - O júri será o público no instagram;

**Parágrafo Único** – A coordenação de comunicação e marketing fará as publicações e controle da votação;

## **VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 9º** – Fica estabelecida a seguinte premiação para as vencedoras do Concurso a **RAINHA DO COMÉRCIO 2020**:  
Todas as Candidatas participantes do concurso a Rainha JOCOMAP 2020 receberão brindes das empresas que estarão representando;

1ª Colocada - 1 ano de academia + Brinde

2ª Colocada - 6 meses de academia + Brinde

3ª Colocada - 4 meses de academia + Brinde

**Parágrafo único:** A premiação referente à academia é intransferível. E deverá ser feita em até 30 dias após o dia de realização do Concurso. Caso a ganhadora perca este prazo, não será mais validada sua inscrição na Atividade Musculação. O brinde será de inteira responsabilidade das empresas e deverá ser entregue a Comissão organizadora do JOCOMAP 2020.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** – Todas as empresas que se inscreverem para o JOCOMAP 2020 deverão apresentar uma (1) candidata para o Concurso a **RAINHA DO COMÉRCIO 2020**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa que não apresentar candidata, não participará do JOCOMAP.

**Art. 11º** – Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora.